



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 2/2020 com a empresa Capacitta Medicina do Trabalho CNPJ nº. 33.427.559/0001-51, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2020.

**Objeto:** Prestação de serviço de medicina do trabalho.

Valor estimado: R\$ 5.156,00 (Cinco mil cento e cinquenta e seis reais).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04/05/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 04 de maio de 2020.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 04/05/2020  
às 11h32 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento

Dou fé.

  
Setor de Protocolo

  
Ciente